



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

25 FEV 2021

REQUERIMENTO Nº 004/2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO.

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, Diego Thurler Ornellas, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, o que se segue:

Com o debate suscitado, na última sessão ordinária desta E. Casa de Leis, acerca da viabilidade da construção de um Canil Municipal, e como citado pelos nobres vereadores que já houve funcionamento do Canil e o mesmo teve seu funcionamento encerrado por determinação de órgãos superiores, com forma a exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, e como representante do povo, venho por meio deste, requerer que **seja encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis se existe algum impedimento para o restabelecimento do Canil Municipal.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 25 de Fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]
Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente